



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118 – SEDUC, 03 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 461 do livro nº 009

Almeirim-Pá, 03/07/2026.

Escritório(a)

Dispõe sobre a adoção da prova nacional docente (PND) como etapa nos processos seletivos simplificados (PSS) para contratação de docentes pela Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Federal nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, na Portaria MEC nº 300, de 02 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a adoção da Prova Nacional Docente (PND), como etapa nos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação de docentes para a educação básica pública no âmbito da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim.

Art. 2º- A média da Prova Nacional Docente (PND) será utilizada como etapa complementar de seleção nos editais de admissão de docentes da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim.

I. Constarão nos editais de processos seletivos simplificados da Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim a utilização da Prova Nacional Docente (PND), informações sobre a validade dos resultados da (PND) e como serão utilizados no Processo Seletivo Simplificado (PSS);

II. A Secretaria Executiva de Educação do município de Almeirim, por meio de seus editais, informará os procedimentos para que os candidatos apresentem o boletim de resultados da Prova Nacional Docente (PND), com o respectivo código de verificação, para validação junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
DA SILVA:75774224287 Dados: 2026.07.03 14:57:59 -03'00'
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117 – SEDUC, 03 DE JULHO DE 2026.

Registrado às fls. nº 164, do livro nº 001

Almeirim-Pá, 03/07/2026.

Escriturário(a)

Dispõe sobre Cedência de Servidor(a) a outra esfera administrativa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, conforme **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2026**, publicado pela SEDUC/PA, em 13/01/2026, as servidoras: **REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 0232882, professora efetiva, e **ROSSILDES CALDEIRA VILELA**, matrícula nº 00237637, professora efetiva, com onus para o Órgão de Origem, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2026.

Art. 2º - As Servidoras ficarão disponíveis a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, com lotação exclusiva na ESCOLA ESTADUAL FREI CONSTÂNCIO, no município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroagindo a 13/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287
Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Dados: 2026.07.03 14:59:43 -03'00'
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 115/2026 - SEDUC, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Registrado às fls. nº 115, do Livro nº 01.

Almeirim-PÁ, 22/06/2026.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora **ELIZABETH DA SILVA GUERRA**, Assistente Social/SEDUC, portadora do CPF nº 831.639.562-20, a quantia de 08 (Oito) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 2.240,00 (Dois mil Duzentos e Quarenta reais), por ter que viajar até a cidade de Belém/Pá, para participar do **PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ**, que será realizado no dia 03 de julho de 2026, tendo o período de afastamento do dia 30 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se

Aldenis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br